

SESSÕES DO PLENÁRIO

37ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 08 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora marcada, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo Damasceno, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandyr Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (55)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, convocada com o objetivo de votar, em segunda votação, o projeto de lei nº 20.615/2013, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, que dispõe sobre a adequação de vencimentos de categorias funcionais do TCM a Sentença Judicial transitada em julgado, fazendo retornar àquelas circunstâncias isonômicas estabelecidas por lei a que faziam jus, e dá outras providências.

Não há Pequeno nem Grande Expedientes.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do PSL/PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do PDT/PCdoB para falar ou

indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do PMDB/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder da Maioria ou ao do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador, concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou ao do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.)

Não havendo orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Ordem do Dia.

Em votação, em segundo turno, o projeto de Lei nº 20.615/2013, de procedência do Tribunal de Contas dos Municípios, que dispõe sobre a adequação de vencimentos de categorias funcionais do Tribunal de Contas dos Municípios a Sentença Judicial transitada em julgado, fazendo retornar àquelas circunstâncias isonômicas estabelecidas por lei a que faziam jus, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 20.615/2013

Dispõe sobre a adequação de vencimentos de categorias funcionais do Tribunal de Contas dos Municípios a Sentença Judicial transitada em julgado, fazendo retornar àquelas as circunstâncias isonômicas estabelecidas por lei a que faziam jus, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei nº 7.976, de 03 de dezembro de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º - Ficam incorporados e absorvidos, nos valores dos vencimentos básicos, constantes no Anexo Único a esta Lei, os reajustes e acréscimos pretéritos, inclusive aqueles decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DR. JAQUES WAGNER
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO - TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPOS	CARGOS	CLASSES	NÍVEIS					
			1	2	3	4	5	6
AENS	AUDITOR	A	2.584,04					
		B	3.100,59					
		C	3.501,10					
		D	3.891,88					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	A	1.796,48	1.859,37	1.924,46	1.991,84	2.061,51	2.133,68
		B	2.208,33	2.285,64	2.366,93	2.448,42	2.534,13	2.622,82
		C	2.714,63	2.809,60	2.907,94	3.009,77	3.115,06	3.224,11
	TÉCNICO DE INSPEÇÃO E OBRAS	A	1.796,48	1.859,37	1.924,46	1.991,84	2.061,51	2.133,68
		B	2.208,33	2.285,64	2.366,93	2.448,42	2.534,13	2.622,82
		C	2.714,63	2.809,60	2.907,94	3.009,77	3.115,06	3.224,11
AENM	AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	A	974,53	1.008,62	1.043,94	1.080,48	1.118,28	1.157,28
		B	1.197,93	1.239,85	1.283,26	1.328,18	1.374,66	1.422,75
		C	1.472,54	1.524,09	1.577,45	1.632,64	1.689,78	1.748,94
	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	A	974,53	1.008,62	1.043,94	1.080,48	1.118,28	1.157,28
		B	1.197,93	1.239,85	1.283,26	1.328,18	1.374,66	1.422,75

		C	1.472,54	1.524,09	1.577,45	1.632,64	1.689,78	1.748,94
AGNS	ASS. TÉCNICO, TÊC. DRH, ANALISTA DE SISTEMA, TÊC. DOC. BIBL., JORNALISTA, MÉDICO	A	1.796,48	1.859,37	1.924,46	1.991,84	2.061,51	2.133,68
		B	2.208,33	2.285,64	2.366,93	2.448,42	2.534,13	2.622,82
		C	2.714,63	2.809,60	2.907,94	3.009,77	3.115,06	3.224,11
AGNM	ASSIST. ADMINISTR., ASSIST. DE PLENÁRIO, TÊC. DE INFORMÁTICA, MOTORISTA, ASSIST. S.M.E. MANUTENÇÃO	A	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
		B	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
		C	726,26	751,67	778,00	805,23	833,39	862,54
AA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
		B	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
		C	678,00	719,33	744,48	770,57	797,51	825,44

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.
Está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*